

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 209/2021

10 , 08 , 2021

MUNICIPAL DE VOLTA GRA

RESIDENTE

ASSUNTO: Criação do Posto de Identificação no Município

REQTE: Luciane Maria Monção Bassani

REQDO: Prefeito Municipal

Senhores Vereadores,

Apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de proceder a possibilidade de criar um Posto de Identificação em nosso Município..

JUSTIFICATIVA

È sabido que o objetivo primordial da identificação civil é tornar o Estado detentor de uma banco de dados com um maior número de informações possível sobre as características dos cidadãos, garantindo segurança absoluta nas relações que eles mantém entre si e mantém com o próprio Estado.

Assim, sendo, visando contribuir com o Estado e com a sociedade que clama, por não existir em nosso Município um Posto de Identificação Civil, INDICO ao Executivo Municipal que seja firmado convênio com o Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de instalação de um posto de identificação.

Ainda, sugiro usar uma das dependências do campo Municipal Bernardino Rocha, utilizando um funcionário da Prefeitura.

Sem mais, e no aguardo positivo desta.

Atenciosamente,

Plenário Georgina Paixão Godoy, 19 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI

Vereadora

Rua Antonio Ribeiro dos Reis Filho, 64 – Centro – Volta Grande(MG) – CEP: 36.720-000 – WWW.voltagrande.cam.mg.gov.br